



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2390 /2025

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado
Em 29/12/2025
Davi de Camargo
Secretaria da Administração
Portaria 001/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO ENTRE
29 DE DEZEMBRO 2025 ATE 20 DE JANEIRO 2026,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELIO FORNARI – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, VIII e XIV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho de expediente interno se faz necessário para os fechamentos de contas de 2025 e abertura do ano financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído expediente interno entre os dias 29 de Dezembro de 2025 até 20 de Janeiro de 2026, salvo para aqueles casos em que os prazos se iniciarem ou se vencerem dentro deste período quando o atendimento se dará de maneira normal

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO, em 29 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 29/12/2025


NELIO FORNARI
Prefeito Municipal